

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 02/CEPE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Homologa a Deliberação nº 01/CEPE/2016, de 19/2/2016, que aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 26 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Deliberação nº 01/CEPE/2016, de 19/2/2016, que aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas, com efeito retroativo ao início do ano letivo de 2016.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão